



24.º Cartório Notarial de Lisboa

Notário

Victor Sampaio Beja

Largo Trindade Coelho, n.º 6, 2.º Esq.º 1200 - 470 Lisboa

NIPC 600 002 012 - Telef. 213 471 142 / 213 420 659 - Fax 213 478 145

e-mail: 24cn.lisboa@dgm.mj.pt

CERTIFICO:

- UM - Que a fotocópia apensa, a este certificado, está em conformidade com o original; _____
- DOIS - Que foi extraída neste Cartório da escritura exarada de folhas oitenta e oito a folhas oitenta e nove do livro de notas para escrituras diversas número Trezentos e sessenta e quatro-B, bem como do documento complementar que dela faz parte integrante. _____
- TRÊS - Que ocupa dezassete folhas quais têm aposto o selo branco deste Cartório, numerada(s) e por mim, rubricada(s); _____

Lisboa, vinte e nove de Maio de dois mil e três.

O Ajudante,

CONTA:

Art.º 20.º, 4.1 € 52,50

TOTAL € 52,50

São: Cinquenta e dois euros e cinquenta

Cêntimos. Conta Registada sob o nº 5003

Conferida por: _____

GRATUITA
Nos termos do n.º 2 do Art.º 164.º do S.º N.

24.º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA	
Livro	36413
Flo.	88

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS DE ASSOCIAÇÃO

--- No dia vinte e nove de Maio de dois mil e três, no Vigésimo Quarto Cartório Notarial de Lisboa, a cargo do Notário, Vitor Sampaio Beja, perante mim, Mário Valente Guerreiro, Ajudante Principal do Cartório, em exercício por motivo do referido Notário se encontrar de licença para férias, compareceram como outorgantes:-----

--- ARTUR JOSÉ SIMÕES MARTINS, casado, natural de Lisboa, freguesia de São Sebastião da Pedreira, residente na Travessa Rio de Janeiro, nº 8, 3º andar, no Barreiro; AUGUSTO MÁXIMO FLOR, casado, natural de Lisboa, freguesia de Socorro, residente na Praceta de São Luís, nº 12, 1º andar, esquerdo, no Laranjeiro, Almada; ANTÓNIO JOSÉ MARIA MELO, casado, natural da freguesia e concelho do Montijo, residente na Rua Padre António Vieira, nº 26, rés-do-chão, na Póvoa de Santo Adrião; e MARIA JOÃO PAIVA DOS SANTOS, solteira, maior, natural de Lisboa, freguesia de São Jorge de Arroios, residente na Rua da Fé, nº 64, 2º andar, direito, em Lisboa, que outorgam na qualidade de directores, com poderes para este acto, em nome e em representação de "FEDERAÇÃO PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E RECREIO", associação, com sede na Rua da Palma, número duzentos e quarenta e oito, freguesia de Santa Justa, concelho de Lisboa, qualidade e poderes vinculatorios que verifiquei nas

2
3

fotocópias das actas da assembleia geral, documentos que
arquivo.-----

--- DISSERAM OS OUTORGANTES:-----

--- Que a associação sua representada FEDERAÇÃO
PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA E
RECREIO, foi fundada em trinta e um de Maio de mil
novecentos e vinte e quatro.-----

--- Que, em reuniões da assembleia geral da associação, de
vinte e dois de Março de dois mil e três, cinco e doze de
Abril de dois mil e três, de que atrás arqueei fotocópias, foi
deliberado:-----

--- a) Alterar a denominação social;-----

--- b) Alterar parcialmente vários artigos dos estatutos da
associação;-----

--- c) Renumerar o articulado dos estatutos em função das
alterações introduzidas.-----

--- Que, pela presente, na qualidade em que outorgam, e
em execução do deliberado nas referidas assembleias
gerais, celebram os seguintes actos:-----

--- UM - Alteram a denominação social para CONFEDERAÇÃO
PORTUGUESA DAS COLECTIVIDADES DE CULTURA, RECREIO
E DESPORTO.-----

--- DOIS - Alteram parcialmente vários artigos dos
estatutos da associação e renumeram todo o articulado dos
mesmos, em função das alterações introduzidas, os quais

24.º CARTÓRIO NOTARIAL DE LISBOA	
Livro	36415
Flz.	89

passam a ter a redacção constante do documento complementar, que arquivo, e cujo conteúdo, eles, outorgantes, declaram conhecer e aceitar perfeitamente pelo que dispensam a sua leitura.-----

--- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM.-----

--- FOI-ME EXIBIDO certificado de admissibilidade de firma ou denominação, emitido pelo Registo Nacional de Pessoas Colectivas, em 2 de Maio de 2003, onde verifiquei que a denominação adoptada para esta associação não é susceptível de confusão com a de outra já registada.-----

--- ASSIM O DISSERAM E OUTORGARAM:-----

--- ESTA ESCRITURA foi lida aos outorgantes e aos mesmos explicado o seu conteúdo, tudo em voz alta e na presença simultânea de todos, pessoas cujas identidades verifiquei pelo meu conhecimento pessoal, tendo do imposto de selo respeitante a este acto sido cobrado nesta data no montante de vinte e cinco euros.

Ante mim, José Maria Rebelo
~~Ante mim, José Maria Rebelo~~
 Maria José Loureiro da Silva

O Ajudante Principal,

Conta registada sob o nº 8881

